



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2022

Dispõe sobre a substituição de caução do loteamento "JARDIM AEROPORTO III", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, consubstanciado ainda pelo contido na Lei Complementar nº 434/2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 150/2015 de 19 de junho de 2015, que reaprova o Loteamento "JARDIM AEROPORTO III", além do Protocolo Administrativo nº 2021/05/6917,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a caução sobre os imóveis abaixo descritos que foram dados em garantia quando da aprovação do Loteamento "JARDIM AEROPORTO III", conforme letra "a", art. 3º do Decreto nº 150/2015, de 19 de junho de 2015:

I - Lotes 08 (oito) a 14 (quatorze), todos da Quadra 12, do loteamento "JARDIM AEROPORTO III" conforme Decreto nº 150/2015 de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Ficam caucionados, em substituição aos lotes descritos no art. 1º deste Decreto, o seguinte lote:

I - Lote nº 20, da Quadra 12, Zona 1-A, com área de 396,72 m² (trezentos e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), contendo uma residência em alvenaria com área de 185,56 m² (cento e oitenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 17.293, Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Permanecem caucionados eventuais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

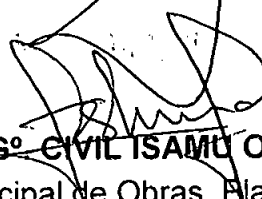
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



ENGº CIVIL ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 10 / 20
DE N.º 121837
UMUARAMA 21 / 01 / 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS